



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

26 DE JANEIRO DE 1978.

VISITA AO URUGUAI.

DISCURSO POR OCASIÃO DA VISITA A
SEDE DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERI-
CANA DE LIVRE COMÉRCIO (ALALC).

«Ao visitar a sede da Associação Latino-Americana de Livre Comércio quero deixar consignados um testemunho e um propósito.

O testemunho é o da justa apreciação do Governo brasileiro sobre a obra já realizada pela ALALC, para corrigir a atitude pessimista em que freqüentemente incorremos quando confrontados com a magnitude da tarefa por executar, com a multiplicidade dos percalços que a ela se antepõem e com a frustração de esperanças não efetivadas.

Embora moderados em seus desígnios e prudentes quanto à maneira de persegui-los, nossos países, ao optarem, no início dos anos sessenta, pelo paulatino estabelecimento de uma zona de livre comércio na América Latina, não fugiram à natural expectativa de que a integração pudesse ser assimilada sem traumas e viesse solucionar a maioria dos problemas econômicos partilhados em comum. Cedo se constatou que o rebaixamento das barreiras tarifárias não constituía, porém, senão a remoção de apenas um dos muitos fatores limitativos do desenvolvimento regional. Mesmo o processo de desgração, porém, encontrava os sérios óbices da tradição de protecionismo, a que já se haviam habituado empresários e planejadores do setor público. Passamos

a atribuir as dificuldades desde então encontradas, resultado das próprias diferenças de desenvolvimento das Partes Contratantes, à inadequação dos mecanismos escolhidos para a implantação da zona de livre comércio. Muitas vezes não se soube reconhecer na ALALC nem mesmo as virtudes de flexibilidade, de transigência e de adaptação, que lhe permitiram preservar o patrimônio de conquistas, ameaçado pelo estancamento do programa de liberação, quando a natureza mesma dos novos produtos a contemplar com benefícios tarifários e as prioridades nacionais reexaminadas arrefeceram o ânimo negociador de concessões.

Felizmente, parece prevalecer hoje, em relação à ALALC, um enfoque mais realista que, para melhor interpretar o papel atual da instituição, procura entendê-la no contexto das circunstâncias prevalentes nos onze países-membros. Esse novo enfoque não negligencia nem subestima o acervo de realizações no âmbito e sob a égide da ALALC.

Quero afirmar que o Governo brasileiro compartilha dessa visão construtiva. Preliminarmente, pelo muito que tem significado a ALALC no sentido de favorecer a diversificação e a ampliação do intercâmbio. Mas a ALALC não é, apenas, uma rede de concessões tarifárias. É o melhor conhecimento das realidades econômicas do continente; é a modernização e a harmonização de instrumentos e técnicas de comércio exterior; é um sistema de pagamentos eficaz, um conjunto de acordos de créditos recíprocos, um dispositivo para atenuar deficiências de

liquidez e um mecanismo para financiamento das exportações; é a colaboração entre nossos países nos setores tributário e aduaneiro, de comercialização e abastecimento de produtos agropecuários, de transporte, seguros e bancos, bem como na formação de pessoal capacitado para o bom desempenho dessas atividades; é a presença do empresariado na formulação e na prática da integração; é o crisol de uma consciência zonal, de uma comunhão de interesses, em que a solidariedade histórica e política adquire substrato econômico; é um foro de decisões multilaterais obrigatórias, que consagram a necessidade de vantagens compartilhadas e sancionam a prevalência de critérios discriminatórios em benefício dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Meu Governo está persuadido do imperativo de preservarmos essa obra multiforme de cooperação a que as concessões tarifárias recíprocas deram início e que, algum dia, encontrará seu coroamento, quando alcançarmos a meta de um modelo de integração plenamente satisfatório para as nações do continente.

O Brasil tem contribuído para resguardar essa empreitada comum e acrescentar-lhe novas dimensões, seja através do trabalho de nossos especialistas, seja pelo fiel cumprimento dos compromissos pactuados. Nesse particular, posso afirmar-lhes que nosso escrupuloso respeito às concessões negociadas na ALALC tem resistido ao assédio de problemas do balanço de pagamentos, responsáveis por medidas restritivas às importações de outras procedências, reorientando-as, muitas vezes, em benefício da zona,

a ponto de anular o saldo significativo que ainda há dois anos o Brasil registrava o conjunto de seus parceiros regionais. É natural que esperemos reciprocidade na rigorosa observância das obrigações assumidas na Associação, pois os descumprimentos por parte de uns podem gerar irresistíveis pressões para o descumprimento por parte de todos.

Se, por um lado, a preocupação de conservar a operacionalidade dos instrumentos da ALALC diz respeito à própria sobrevivência desta organização regional, seu futuro formato e o grau de utilidade de sua atuação vão depender do empenho que colocarmos no estudo, a curto prazo, de soluções alternativas para as dificuldades atuais, e, uma vez escolhidos novos caminhos, da determinação política de percorrê-los ombro a ombro.

Ao finalizar, desejo manifestar aos Senhores o propósito do Governo brasileiro de, sem posições apriorísticas, estudar o elenco de idéias suscetíveis de se transformarem em prescrições para a ALALC, na ocasião e no foro que vierem a ser aprovados pelo consenso dos países-membros com vistas à sanção definitiva pelo Conselho de Ministros.

Acreditando, embora, que deva ser prorrogado o período de transição estabelecido pelo Protocolo de Caracas, para liberar essas tarefas da pressão de um prazo já exíguo, não julgo demasiado otimismo formular votos de que o ano de 1978 assinale uma nítida e decisiva inflexão na trajetória da ALALC.

Meu Governo não poupará esforços para tal fim.»